

ATA DE CONSTITUIÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2011, nesta cidade de São Paulo-SP, à Av. Juscelino Kubitschek, 360, 15º andar, as 9:30hs, reuniram-se as pessoas que assinam a lista de presença, com o fim de constituir a Associação Brasileira de Sprinklers – ABSpk.

Dando início aos trabalhos o Sr. Marcelo Olivieri de Lima, deu as boas vindas aos participantes e solicitou aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a assembleia geral de constituição da entidade.

Por unanimidade foi indicado o Sr. Ruy Fernando Germek que assumindo a presidência da assembleia geral de constituição, designou a mim, Paulo Sérgio Floriano da Silva, para secretariar aos trabalhos e redigir a ata dos mesmos.

O presidente da assembleia deu as boas vindas aos representantes presentes e iniciou a sessão com a leitura do edital de convocação, que havia sido enviado eletronicamente aos participantes.

Foi aprovado o endereço da associação a Av. Nova Cantareira nº 2990 – Sala 2 – Bairro do Tucuruvi, Cep: 02339-040. São Paulo / SP.
Foi aprovado a denominação da Associação como sendo Associação Brasileira de Sprinklers – ABSpk.

O presidente da assembleia perguntou aos participantes se haveria a necessidade da leitura da proposta de estatuto, pois esta proposta já havia sido discutida em reuniões preparatórias anteriores. Por unanimidade foi decidido que não haveria a necessidade da leitura na íntegra da proposta do estatuto. Desta forma passou-se a análise das propostas de mudanças no estatuto, conforme a seguir:

Proposta de alteração do Artigo 49.

Foi aprovada por unanimidade a alteração da redação que determina 1(um) voto por associado pelo seguinte texto:

"Artigo 49 – São considerados como integrantes da Assembleia de Constituição, destinada à efetivação da entidade, 1 (um) representante presente e apto a votar pelos associados que comprovadamente assinaram o termo de adesão."

Proposta de inclusão do Artigo 51

Foi aprovada por unanimidade a inclusão deste artigo para formação da diretoria provisória por 6 meses, de acordo com o seguinte texto:

"Artigo 51 - A primeira Diretoria Executiva da entidade será eleita e empossada durante a Assembleia de Constituição, e terá os direitos e atribuições descritos na

Seção II, Artigos 37 a 46 deste Estatuto, exceto no que se refere à extensão do mandato, que será de 6 (seis) meses."

Após a aprovação da inclusão do artigo 51 e alteração do artigo 49, o presidente da assembleia propôs a aprovação do estatuto que foi aprovada por unanimidade.

Tendo sido aprovado o estatuto, o presidente da assembleia convocou a eleição do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Sprinklers.

O presidente da assembleia sugeriu que o voto para eleição do Conselho Deliberativo fosse secreto, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

Foram conferidas as votações de cada representante com a lista de presença, totalizando 25 votos, conforme critério de 1 voto por associado.

Os Srs Oswaldo Guilherme Decanini e Carlos Colige foram convocados para a assessoria na apuração.

Os associados que foram eleitos em primeira votação foram:

- Alvenius
- Siemens
- Tecfire

Os associados Gamafire, Protecto-Tec e Tyco, empataram em número de votos.

O resultado da votação apurou a quantidade de votos por associado da seguinte forma:

- Alvenius: 20 votos
- Gamafire: 13 votos
- Lubrizol: 5 votos
- Protecto-Tec: 13 votos
- Siemens: 16votos
- Skop: 9 votos
- Sunnyside: 10 votos
- Tecfire: 15 votos
- Tupy: 10 votos
- Tyco FS&BP: 13 votos

O presidente perguntou se algum dos associados empatados gostaria de desistir. Ninguém se pronunciou. O presidente então fez sugestão de uma nova votação para o desempate. Cada representante deve votar em dois dos seguintes associados: Protecto-Tec, Tyco e Gamafire

Foi discutido em reunião se havia algum impedimento no estatuto em que o mesmo associado participasse do Conselho e da Diretoria Executiva. O presidente

da assembleia respondeu invocando o estatuto que não há nenhum impedimento neste sentido.

O Sr. Presidente passou a conduzir a segunda votação para o desempate dos associados Tyco, Gamafire e Protecto-Tec. Após apuração da votação, foram eleitos os associados Tyco com 18 votos e Gamafire com 15 votos. O associado Protecto-Tec não foi eleito, obtendo total de 13 votos.

Resultado da eleição para o Conselho Deliberativo:

- Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.
 - Conselheiro: Cristian Stal Bueno
 - Conselheiro Substituto: Marcus Henrique Magalhães
- Siemens Ltda.
 - Conselheiro: João Cavallari Neto
 - Conselheiro Substituto: Marcelo Dalan
- Tecfire Consultoria e Projetos Ltda.
 - Conselheiro: Diana de Araújo
 - Conselheiro Substituto: Vera Lúcia Duarte
- Tyco Fire Suppression & Building Products
 - Conselheiro: Ricardo Pesce da Cunha Pereira
 - Conselheiro Substituto: Bruce Stewart
- Gamafire Soluções Contra Incêndio Ltda.
 - Conselheiro: Claudemir Basso
 - Conselheiro Substituto: José Cláudio da Silva Ramalho

A International Fire Sprinkler Association (IFSA), por meio de seu representante John Viniello, indicou os seguintes representantes ao Conselho Deliberativo:

Conselheiros:

- John Viniello, Nick Groos e James Golinveaux

Conselheiros Substitutos:

- Paris Stavrianidis, Patrick Wallis, Gary Johnson

O presidente da assembleia apresentou a chapa para Diretoria Executiva para mandato de 6 meses, a qual aprovada por unanimidade pelos presentes. Esta chapa é constituída pelas seguintes pessoas:

- Diretor Presidente: Marcelo Olivieri de Lima
- Diretor Vice-presidente: Salomão de Almeida Neto
- Diretor Tesoureiro: José Carlos Ferreira Liberal

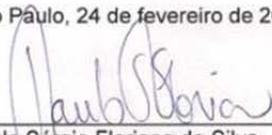
O presidente da assembleia solicitou aos participantes sugestões quanto à alteração da tabela de preços sugerida em reuniões anteriores. Após discussão e votação, foi deliberado que a tabela não sofreria alteração.

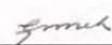
REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICA
MICROFILME N.º 21829

O presidente da assembleia empossou a nova diretoria executiva.

Nada mais havendo para ser tratado, o presidente deu por encerrada a assembleia e eu Paulo Sergio Floriano da Silva, lavrei e assinei a presente ata seguida da assinatura do presidente da assembleia, acompanhada da lista de presença dos participantes.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011.


Paulo Sérgio Floriano da Silva


Ruy Fernando Germek

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Reconheço a(s) firma(s) seu valor econômico por semelhança de RUY FERNANDO GERMEK, do que dou fe.

S. de R. PARDU, 07/04/2011. Em testemunha da verdade.

ANDRE LUIS MAZIERO
MS Reg. 07904220V11110023922 - R\$ 3,50

ANDRE LUIS MAZIERO
S. João do Rio Preto - SP
FIRMA 1
0992A4060898

20 TABELIÃO DE NOTAS